

PROTOCOLO

Protoc. n.º 237, Liv. 16 Fls. 32^o em 13/04/04

Horas: 20:40

Osamu

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
128 /2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à Sra. Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI – MM^a. Juíza Eleitoral e Juíza da 2^a Vara Cível, pelos valorosos serviços que tem prestado à comunidade barragarcense, na 47^a Zona Eleitoral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de abril de 2004.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 13/04/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar os valorosos serviços que a Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI, vem prestando à comunidade barragarcense, na 47ª Zona Eleitoral desta Comarca, bem como, frente ao Juizado da 2ª Vara Cível.

A Dra. Eulice Jaqueline, desde que aqui chegou, tem exercido a judicatura com isenção e imparcialidade, demonstrando acima de tudo, uma profissional séria e competente, salientando que no exercício de suas funções tem dispensado sempre um tratamento cordial e respeitoso a todos.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, prestando-lhe essa singela homenagem, acerca do seu valoroso trabalho, pelo que manifestamos através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSE

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.